PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE KALORE
CNPJ: 75.771.238/0001-10
Data da assinatura: 29/10/2026 20:57:29 BRT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 1 | EDIÇÃO Nº: 711

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Decreto nº110/2026
Data: 29/10/2026

Súmula: Nomeia Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

O Prefeito Municipal de Kaloré, Estado do Paraná, Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados a comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, os representantes abaixo descritos:

I - Representantes dos Professores
Titular: Sandra Maria Cândido (**Vice-Presidente**)
Suplente: Cristiane Aparecida Granero Giampietro Fantachole
Titular: Sandra Pacheco Rolin de Souza
Suplente: Marcia Oliveira Custel

II - Representantes dos Pais de Alunos
Titular: Tânia Carla dos Reis Protano
Suplente: Alessandra Prado Molina
Titular: Laís Vitor Atti Martins (**Presidente**)
Suplente: Sandra Alves do Nascimento de Silva

III - Representantes de Outros Movimentos da Sociedade Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.771.238/0001-10
FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

Titular: Deisieli Trida dos Santos Pivati
Suplente: Regiane Reis Silva
Titular: Cleber Rogério da Costa
Suplente: Letícia Thais da Silva

IV - Representantes do Poder Executivo
Titular: Fernanda Sartori
Suplente: Ronaldo Romeiro da Silva

Artigo 2º - Ficam revogados os **Decretos nº 096/2022 de 16/11/2022 e 208/2025 de 31/10/2022.**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394
E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br
PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

PORTARIA Nº129/2026
DATA: 29/10/2026

SÚMULA:.....Conceder Férias a Funcionário Publico Municipal.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

Art. 1º- Conceder 30 dias de Férias regulamentares, a funcionária VERA LUCIA SANCHES FABRI, portadora do cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 033.781.689-19, correspondente ao período de 2024 de 08/10/2026 a 06/11/2026.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria terá efeito retroativo a partir do dia 08/10/2026.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e seis (29/10/2026).

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SAAEK

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK.
ROD. PR. 466, Nº. 25 Fone/WhatsApp: (043) 3453 1299
CEP. 86.920.000 - Kaloré - PR. e-mail: saaek@saaekkalore.com.br
CNPJ.: 77.938.389/0001-45 Órgão Regulador Orcispar

Kaloré, 26 de outubro de 2026.

Da: DIRETORIA DE COMPRAS

Para: SENHOR **DERLAN VALERIO VIEIRA**

DIRETOR DO SAAEK

SENHOR DIRETOR

Eu, **ADILSON LIMA DE PAIVA**, vem mui respeitosamente na presença de Vossa Excelência, solicitar que seja aberto o Processo Administrativo para objeto do presente termo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para execução de serviços de muro de arrimo, troca da laje na captação do Distrito de Jussiara e instalação de 01 (um) portão no reservatório de Jussiara, pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Kaloré – SAAEK.

A contratação mostra-se necessária em razão do comprometimento das estruturas existentes, que demandam intervenção para assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança das instalações utilizadas no sistema de abastecimento de água do Distrito de Jussiara.

Desta forma, solicito a Vossa Excelência autorização para abertura do respectivo processo administrativo através de PROCESSO DE DESPESA DE PEQUENO VALOR, com fundamentos De acordo com o art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021:

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ADILSON LIMA DE PAIVA
Data: 29/10/2026 16:59:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adilson Lima de Paiva
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 5 | EDIÇÃO Nº: 711

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK.
ROD. PR. 466, Nº. 25 — Fone/WhatsApp: (043) 3453 1299
CEP. 86.920.000 - Kaloré - PR. — e-mail: saaek@saaekkalore.com.br
CNPJ.: 77.938.389/0001-45 — Órgão Regulador Orcispar

DO: GABINETE DO DIRETOR

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE serviços para execução de muro de arrimo, troca da laje na captação do Distrito de Jussiara e instalação de 01 (um) portão no reservatório de Jussiara, pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Kaloré – SAAEK.

Remeta-se a SOLICITAÇÃO em anexo ao Setor de Licitações, para que se inicie o Processo Administrativo de DESPESA DE PEQUENO VALOR, nos termos do Art. 95 § 2º, da Lei n, 14.133/2021, colha-se as informações necessárias, principalmente o posicionamento do Setor Contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentário e financeiro e, inclusive, providencie-se o Parecer da Assessoria Jurídica. Após retorne para prosseguimento.

Gabinete do Diretor, 26 de OUTUBRO de 2026.

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE KALORE SAAE:77938389000145

DERLAN VALERIO VIEIRA
DIRETOR DO SAAEK

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 6 | EDIÇÃO Nº: 711

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK.
ROD. PR. 466, Nº. 25 — Fone/WhatsApp: (043) 3453 1299
CEP. 86.920.000 - Kaloré - PR. — e-mail: saaek@saaekkalore.com.br
CNPJ.: 77.938.389/0001-45 — Órgão Regulador Orcispar

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

PROCESSO ADM N. 000/2026

O Departamento de Licitações e Compras, representado por mim, **ADILSON LIMA DE PAIVA**, vem mui respeitosamente, junto ao responsável pelo Setor de Contabilidade, para atender à Solicitação efetuada pelo Gabinete do Senhor Diretor, documento anexo, e que seja emitido Parecer a este departamento de todos os dados de **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** e recursos financeiros para, em seguida, viabilizar a abertura de Processo de DESPESAS DE PEQUENO VALOR, com fundamento no Artigo 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto prestação de serviços para execução de muro de arrimo, troca da laje na captação do Distrito de Jussiara e instalação de 01 (um) portão no reservatório de Jussiara, pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Kaloré – SAAEK, conforme DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, **parte integrante deste , processo administrativo, no valor de R$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS). prazo de execução até 30 (trinta) dias, forma de pagamento, em até 30 (trinta) dias, após execução dos serviços**

Justificamos o pedido de SERVIÇOS DE PEQUENO VALOR, com fundamentos no Artigo 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Kaloré, 26 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADILSON LIMA DE PAIVA
Data: 29/10/2026 16:48:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSON LIMA DE PAIVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 7 | EDIÇÃO Nº: 711

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK.
ROD. PR. 466, Nº. 25 — Fone/WhatsApp: (043) 3453 1299
CEP. 86.920.000 - Kaloré - PR. — e-mail: saaek@saaekkalore.com.br
CNPJ.: 77.938.389/0001-45 — Órgão Regulador Orcispar

DO: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO ADM N. 003/2026

PARECER CONTÁBIL

Por observância ao contido no despacho exarado pelo Senhor Diretor do Saaek e despacho do Departamento de Licitações e Contratos, cumpre-me informar que, para a contratação empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** prestação de serviços para execução de muro de arrimo, troca da laje na captação do Distrito de Jussiara e instalação de 01 (um) portão no reservatório de Jussiara, pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Kaloré – SAAEK, no valor de **R$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).**
A contratação mostra-se necessária em razão do comprometimento das estruturas existentes, que demandam intervenção para assegurar condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança das instalações utilizadas no sistema de abastecimento de água do Distrito de Jussiara

Informamos que existem previsões na LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA para tal indicamos a seguinte dotação orçamentária, para procedimento licitatório:

Reduzido 7
20.003.17.512.0201.2.302.3.3.90.30.00.00 materiais de consumo
Reduzido 22
20.003.17.512.0201.2.302.3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Kaloré - pr, 26 de outubro de 2026

_____

++++++++++++++++
CRC/Pr n.
Contador

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 8 | EDIÇÃO Nº: 711

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK.
ROD. PR. 466, Nº. 25 — Fone/WhatsApp: (043) 3453 1299
CEP. 86.920.000 - Kaloré - PR. — e-mail: saaek@saaekkalore.com.br
CNPJ.: 77.938.389/0001-45 — Órgão Regulador Orcispar

DO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PARA: SETOR JURÍDICO

PROCESSO ADM N. 003/2026
SERVIÇOS DE PEQUENA MONTA

O Departamento de Licitações e Contratos, representado por mim, **ADILSON LIMA DE PAIVA**, vem mui respeitosamente junto ao responsável pelo Setor Jurídico desta Prefeitura, para atender à solicitação efetuada pelo Senhor Diretor do SAAEK documento anexo, e que seja emitido Parecer a esta Autarquia, referente ao Processo de SERVIÇOS DE PEQUENAS MONTAS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** prestação de serviços para execução de muro de arrimo, troca da laje na captação do Distrito de Jussiara e instalação de 01 (um) portão no reservatório de Jussiara, pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Kaloré – SAAEK, no valor de **R$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).**

A contratação é necessária em razão do comprometimento das instalações atualmente existentes na captação e no reservatório do Distrito de Jussiara, exigindo intervenções para garantir condições adequadas de conservação, segurança e funcionamento.

Justificamos o pedido de Dispensa de Licitação, com fundamentos no Artigo 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos), alterado pelo Decreto da União n. 12.807/2025.

Para orientação de V.Sa. segue DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA e JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO.

Kalore-pr 26 de outubro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
ADILSON LIMA DE PAIVA
Data: 29/10/2026 16:45:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSON LIMA DE PAIVA
Auxiliar Administrativo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 9 | EDIÇÃO Nº: 711

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK.
ROD. PR. 466, Nº. 25 — Fone/WhatsApp: (043) 3453 1299
CEP. 86.920.000 - Kaloré - PR. — e-mail: saaek@saaekkalore.com.br
CNPJ.: 77.938.389/0001-45 — Órgão Regulador Orcispar

AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2026

Considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO licitação sob a modalidade COMPRA DIRETA, que tem por objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA** prestação de serviços para execução de muro de arrimo, troca da laje na captação do Distrito de Jussiara e instalação de 01 (um) portão no reservatório de Jussiara, pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Kaloré – SAAEK, no valor de **R$ 11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS).**

A contratação é necessária em razão do comprometimento das instalações atualmente existentes na captação e no reservatório do Distrito de Jussiara, exigindo intervenções para garantir condições adequadas de conservação, segurança e funcionamento, **conforme termo de** justificativa parte integrante deste, processo administrativo, no valor de R$ 11.200,000 (Onze mil e duzentos reais), prazo de entrega até 30 (trinta) em favor da empresa PAULO SERGIO DE OLIVEIRA – CNPJ N. 54.475.274/0001.66

Justificamos o pedido de Dispensa de Licitação, com fundamentos no Artigo 95, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Kaloré, 29 de outubro de 2026.

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE KALORE SAAE:77938389000145

Assinado digitalmente por SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE KALORE SAAE:77938389000145
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=KALORE, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ A1, OU=27117536000198, OU=Videoconferencia, CN=SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE KALORE SAAE:77938389000145
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.29 16:40:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

DERLAN VALERIO VIEIRA
DIRETOR DO SAAEK

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026 | PÁGINA: 10 | EDIÇÃO Nº: 711

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ - SAAEK.
ROD. PR. 466, Nº. 25 — Fone/WhatsApp: (043) 3453 1299
CEP. 86.920.000 - Kaloré - PR. — e-mail: saaek@saaekkalore.com.br
CNPJ.: 77.938.389/0001-45 — Órgão Regulador Orcispar

AVISO DE CONTRATAÇÃO DE DESPESAS DE PEQUENO VALOR
Processo administrativo n. 003/2026

RATIFICA RESULTADO DA COMPRA DE PEQUENO VALOR

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE KALORÉ – SAAEK, Senhor DERLAN VALÉRIO VIEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e pelo regulamento disposto na Lei n. 14.133/2021, Artigo 95, § 2º, ratifica a compra de pequeno valor, em favor da empresa PAULO SERGIO DE OLIVEIRA – CNPJ N. 54.475.274/0001.66, no valor de R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais), cujo objeto é a prestação de serviços para execução de muro de arrimo, troca da laje na captação do Distrito de Jussiara e instalação de 01 (um) portão no reservatório de Jussiara, pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Kaloré – SAAEK

KALORÉ/Pr 29 DE OUTUBRO DE 2026.

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE KALORE SAAE:77938389000145

_____.

DERLAN VALERIO VIEIRA
DIRETOR DO SAAEK

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal n° 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR
E-mail: contato@kalore.pr.gov.br
Telefone: (43) 3453-1170
CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.601.416/0001-28
FONE/FAX: (43) 3453-1221
E-mail: camara_kalore@hotmail.com
AVENIDA PARANÁ, 453 – CENTRO - CEP 86920-000 -KALORÉ - PR.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2026

SÚMULA: Dispõe sobre o expediente administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Kaloré no dia 30 de outubro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer a ausência de expediente na data de 30 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que não haverá expediente administrativo no âmbito da Câmara Municipal de Kaloré no dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), em razão da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Kaloré, 29 de outubro de 2026.

MARCOS ROBERTO SANCHES JUNIOR
Presidente do Poder Legislativo Municipal